



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 1011/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,
MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.294/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.294/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO
Em 19/12/25
10 22
Beto



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.294/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE
HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL
"PASTOR RÔMULO XAVIER" AO PASTOR
GIONALDO PEREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Honra e Reconhecimento Pastoral "Pastor Rômulo Xavier" ao pastor Gionaldo Pereira Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo espiritual, comunitário, social e filantrópico, no âmbito do município de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único — A entrega da medalha e honraria será realizada em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Mello, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista